Lei nº: 1.805, de 28 de junho de 2021.

Oficializa as denominações de **Travessa São Camilo 1** e **Travessa São Camilo 2**, artérias do Município de Eusébio no Condomínio Residencial Pacoti, no bairro Mangabeira, conforme mapa de localização em anexo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** Ficam oficialmente denominadas de ***Travessa São Camilo 1*** (paralela à Rua São Camilo) *e* ***Travessa São Camilo 2*** (que se inicia à Rua São Camilo e finaliza seu trajeto), artérias do Município de Eusébio no Condomínio Residencial Pacoti, no bairro ***Mangabeira***, conforme mapa de localização em anexo.

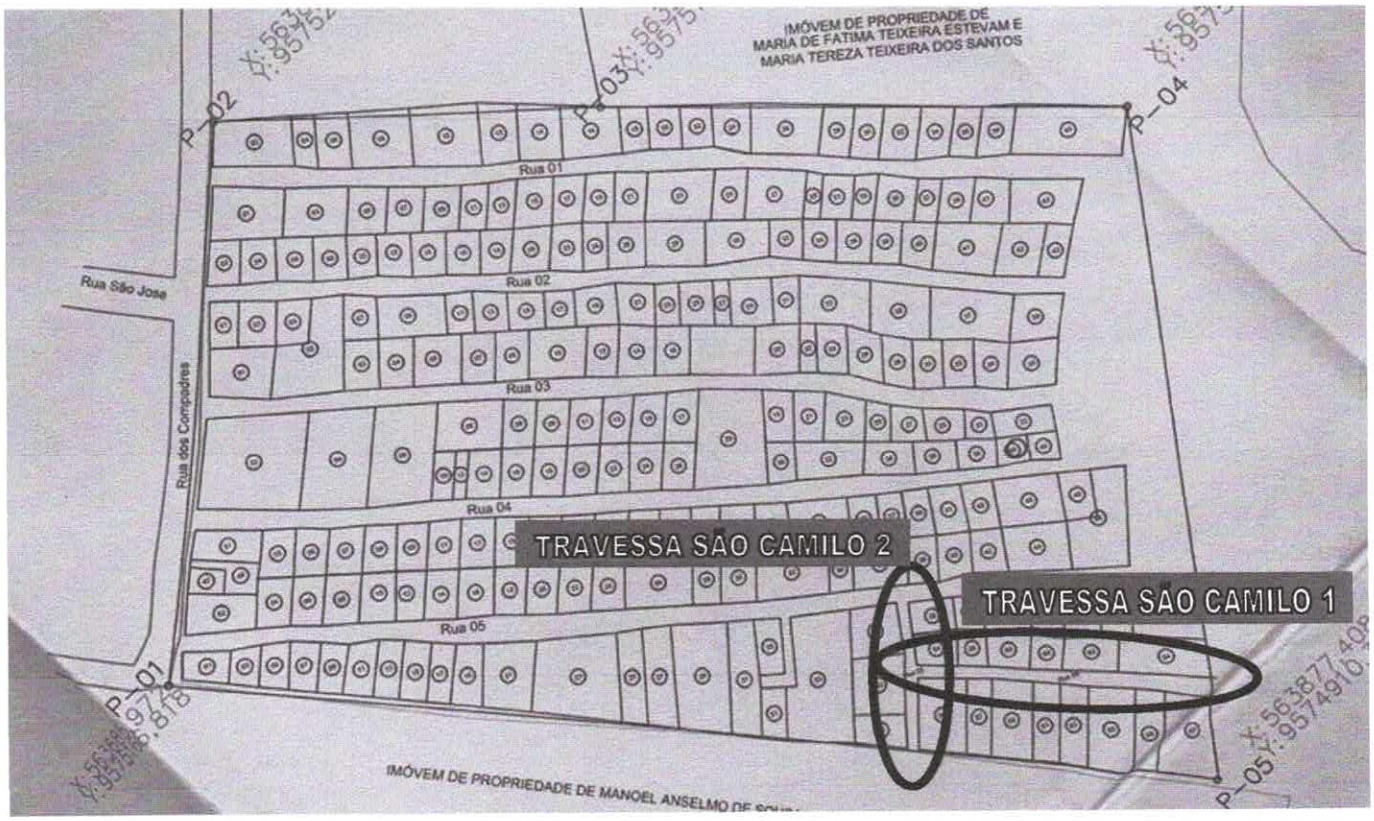
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 28 de junho de 2021.

*Acilon Gonçalves Pinto Junior*
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO DA LEI 1.805, DE 28 DE JUNHO DE 2021**

**MAPA DE LOCALIZAÇÃO**




2